

PORTARIA Nº. 0462/2022, DE 07 DE Junho DE 2022.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


**CONSIDERANDO** solicitação encaminhada via e-mail, advinda da Gerência Administrativa, que requer suspensão do período de férias do servidor RHOGER GOMES COSTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor RHOGER GOMES COSTA, Chefe de Setor, matrícula funcional nº 1257, previsto para 11/06/2022 a 30/06/2022, referente ao período aquisitivo de 07/02/2020 a 06/02/2021 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de junho de 2022.

mês de Junho Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

